



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

OF/PMVA/GP/ N°163/2025.

Em, 15 de abril de 2025.

EXCELENTÍSSIMO. SR. CÉLIO HUGO SARTORI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES

NESTA

Respeitosamente, cumprimentando-o, encaminhamos para apreciação desta Colenda Câmara o Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES**”, *solicitando sua tramitação nos termos do art. 52, da Lei Orgânica e a CONVOCAÇÃO de uma Sessão Extraordinária a fim de colocar o tema para votação, nos termos do art. 26, II, do mesmo diploma legal.*

Elevamos protesto de estima e consideração, bem como nos colocamos à disposição para esclarecer eventuais dúvidas.

Atenciosamente;

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2025.04.15
12:54:11 -0300

ELIESER
RABELLO:75650193720

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

PROJETO DE LEI Nº 11/2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES .

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento vigente, conforme disposto nos artigos 40, 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), para o exercício de 2025, destinados ao custeio do Programa "Meu Uniforme Escolar Padronizado" do município de Vargem Alta-ES, conforme a seguinte dotação:

I – Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Vargem Alta

Ficha

Unidade Orçamentária	090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão	090	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	361	ENSINO FUNDAMENTAL
Programa	0049	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA ENSINO FUNDAMENTAL
Projeto/ Atividade	2.056	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento Despesa	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Valor R\$ 110.000,00

Ficha

Unidade Orçamentária	090100	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Órgão	090	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função	12	EDUCAÇÃO
SubFunção	365	ENSINO INFANTIL
Programa	0050	EDUCAÇÃO TRANSFORMADORA NO ENSINO INFANTIL – PRÉ ESCOLA

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade> com o identificador 35003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Projeto/ Atividade	2.055	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Elemento Despesa	33903200000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

**Valor R\$
110.000,00**

Art. 2º Para atender ao que prescreve o artigo anterior, será utilizado, como fonte de recurso para fazer face a abertura do crédito adicional especial de que trata o art. 1º desta lei a anulação de saldo da seguinte dotação:

Dotação: 060100.0412400082.021.31901100000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA: R\$ 220.000,00.

Art. 3º Fica alterado o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para inclusão da dotação orçamentária correspondente ao crédito especial autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 15 de abril de 2025.

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2025.04.15
12:54:17 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

**Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900
CEP: 29295-000
CNPJ 31.723.570/0001-33**



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

MENSAGEM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE E EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES.

Encaminhamos à Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos ilustres Pares na Câmara Municipal, o apenso Projeto de Lei que “**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA-ES**”.

O objetivo deste projeto é garantir ao Executivo Municipal as condições financeiras necessárias para a implementação do Programa "Meu Uniforme Escolar Padronizado", conforme instituído pela Lei nº 1.545, de 24 de março de 2025. A adequação orçamentária proposta se destina ao custeio do programa nas unidades de ensino fundamental e infantil da rede pública municipal, com recursos no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), distribuídos da seguinte forma:

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação

Função: Educação

Programa: Educação Transformadora

Dotação: Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

Valor: R\$ 220.000,00

Os recursos financeiros necessários para este crédito especial serão provenientes da anulação de saldo da dotação: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA**, conforme especificado no Art. 2º do projeto de lei.

A presente proposta também visa alterar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, a fim de incluir a dotação orçamentária correspondente ao crédito especial autorizado por esta Lei.

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

Estado do Espírito Santo

Diante do exposto, Senhor Presidente, submetemos o presente Projeto de Lei à consideração de Vossa Excelência e nobres Edis, esperando que o mesmo venha a merecer uma acolhida favorável, **solicitando sua tramitação nos termos do art. 52, da Lei Orgânica e a CONVOCAÇÃO de uma Sessão Extraordinária a fim de colocar o tema para votação, nos termos do art. 26, II, do mesmo diploma legal**, uma vez que a intenção é que os uniformes sejam adquiridos e distribuídos o mais rápido possível e que o ano letivo não chegue ao fim sem que isso se concretize.

Reiteramos, na oportunidade, a Vossa Excelência e a seus Pares, os nossos protestos de estima e consideração.

Vargem Alta-ES, 15 de abril de 2025.

ELIESER
RABELLO:75650193720

Assinado digitalmente
por ELIESER
RABELLO:75650193720
Data: 2025.04.15
12:54:23 -0300

ELIESER RABELLO

Prefeito Municipal

Rua Zildio Moschen, 22, Centro - Vargem Alta - Espírito Santo- Telefones: (28) 3528-1900

CEP: 29295-000

CNPJ 31.723.570/0001-33



Autenticar documento em <https://vargemalta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 35003200350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.